



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Praça Condessa de Frontin, nº 82, Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br



PLANO MUNICIPAL

DE

EDUCAÇÃO

GUARATINGUETÁ / SP

2025



Governo Municipal

GUARATINGUETÁ

FORTE COMO NOSSA GENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Praça Condessa de Frontin, nº 82, Guaratinguetá – SP
Fone (12) 3128-7777
E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015

LEI 4581/2015

MONITORAMENTO DAS METAS DE 2017 A 2025
GUARATINGUETÁ – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Praça Condessa de Frontin, nº 82, Guaratinguetá – SP
Fone (12) 3128-7777
E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

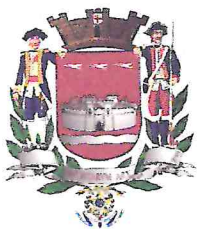
LEI 4581 DE 24 DE JUNHO DE 2015 - LEI 4581/2015

COMISSÃO COORDENADORA / EQUIPE TÉCNICA:

Luciana Marcondes Perrenoud

Ana Carolina Cunha Di Giovani

Alexandra de Cássia Fonseca



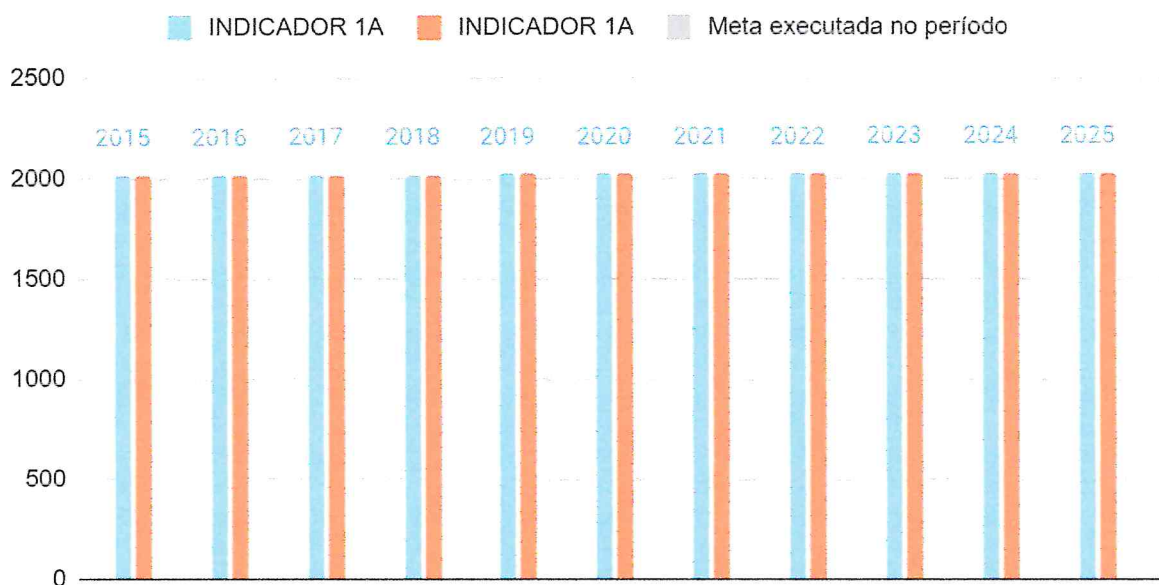
META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação – PME.

● Indicadores de monitoramento

INDICADOR 1A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	103,00 %	102,11 %	93,14 %	95,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100 %	100 %
Meta executada no período (dado extraoficial)											

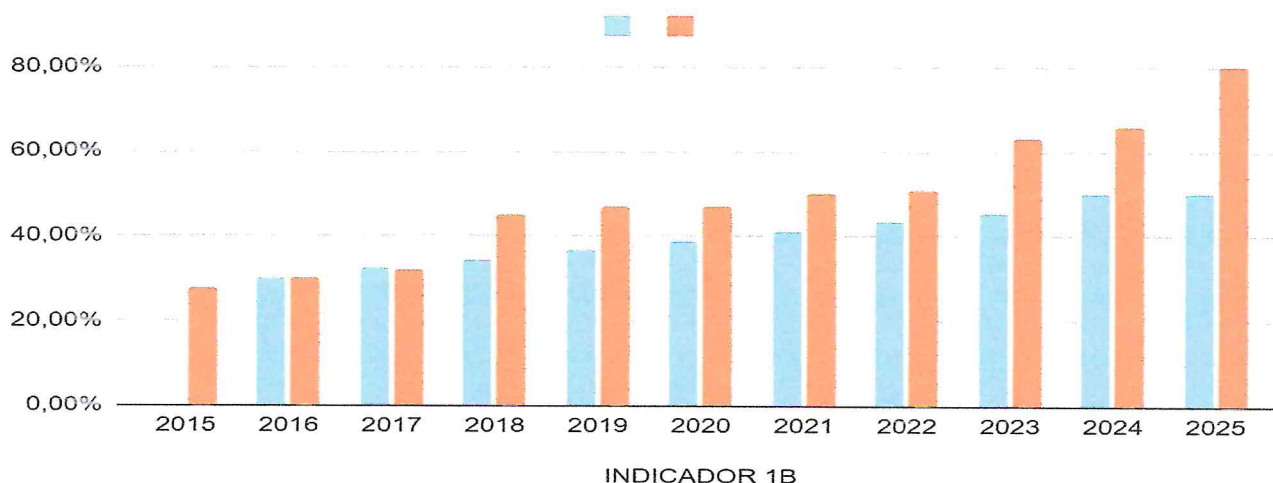
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade





INDICADOR 1B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		30,065	32,28	34,495	36,71	38,925	41,14	43,355	45,57	50	50
Meta executada no período (dado oficial)	27,85 %	30,00 %	32,00 %	45,00 %	47,00 %	47,00 %	50,00 %	51,00 %	63,00 %	66%	80%
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche



META 2

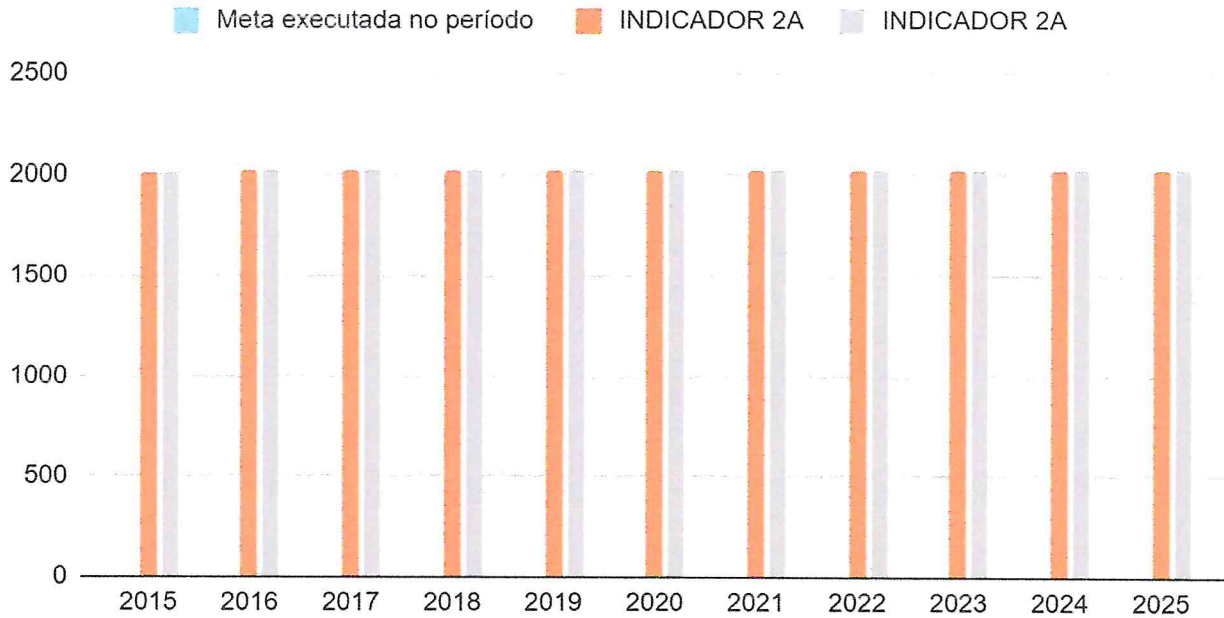
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e oito por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

● Indicadores de monitoramento

INDICADOR 2A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	113%	112%	73%	80%	82%	94%	98%	98%	99%	99%	98,92%
Meta executada no período (dado extraoficial)				80%							

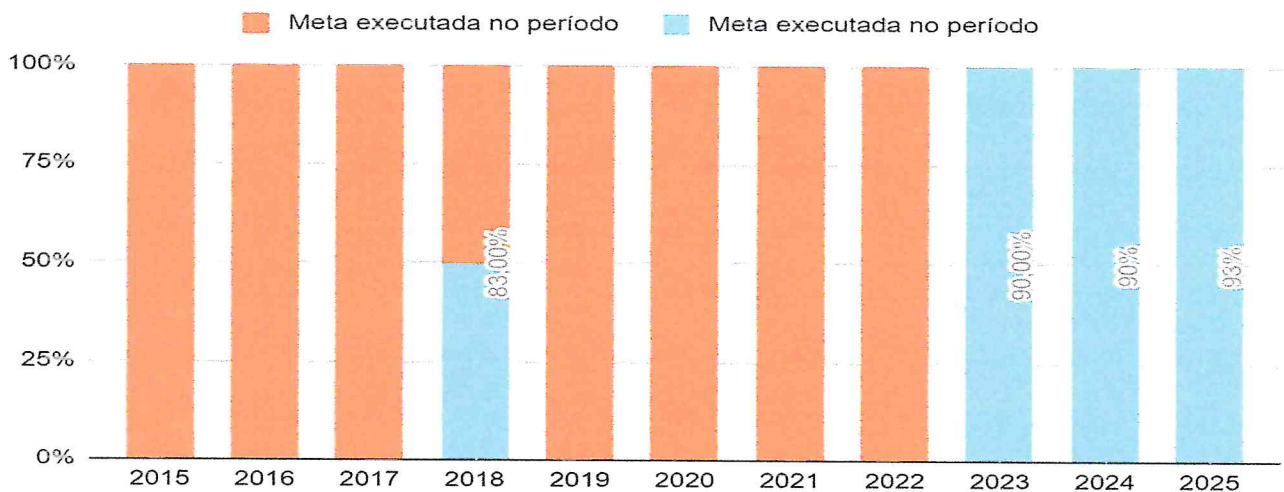


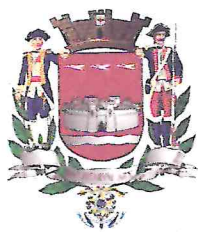
Percentual da população de 6 a 14 anos que se frequenta a escola



INDICADOR 2B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		78,20%	80,40%	82,60%	84,80%	87%	89,20%	91,40%	93,60%	95,8%	100%
Meta executada no período (dato oficial)	76%	84%	82%	83%	83%	80%	80%	90%			
Meta executada no período (dato extraoficial)				83%					90%	93%	93%

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído





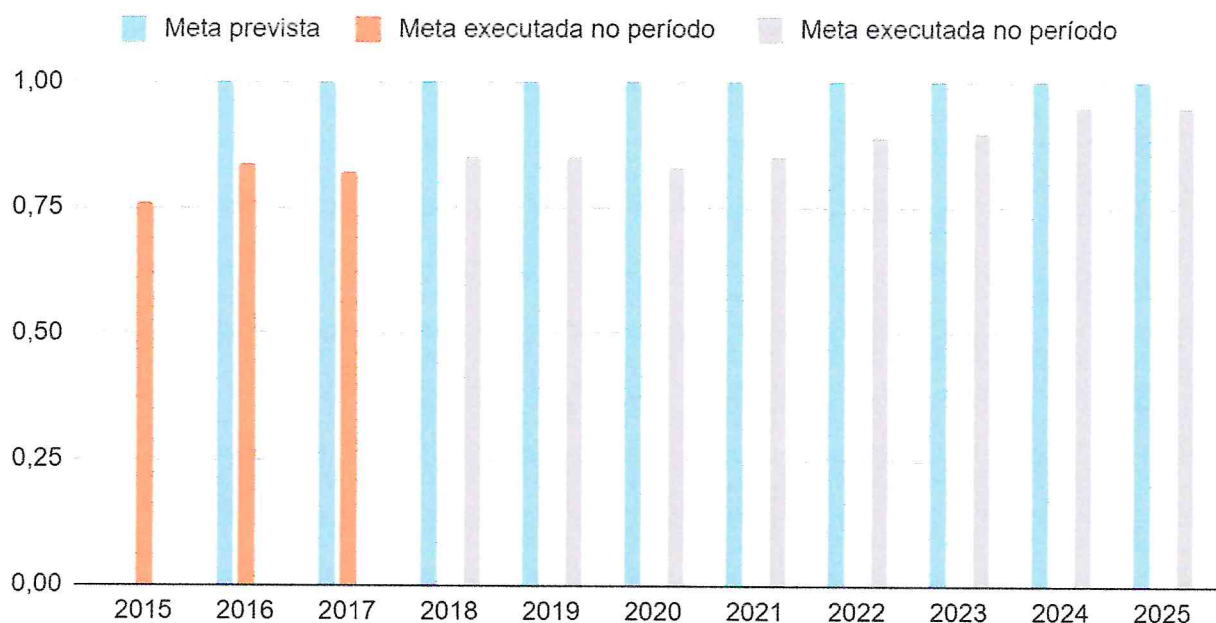
META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, para 98% (noventa e oito por cento).

● Indicadores de monitoramento

INDICADOR 3A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	76%	84%	82%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				85%	85%	83%	85%	89%	90%	95%	95%

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a e





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Praça Condessa de Frontin, nº 82, Guaratinguetá – SP

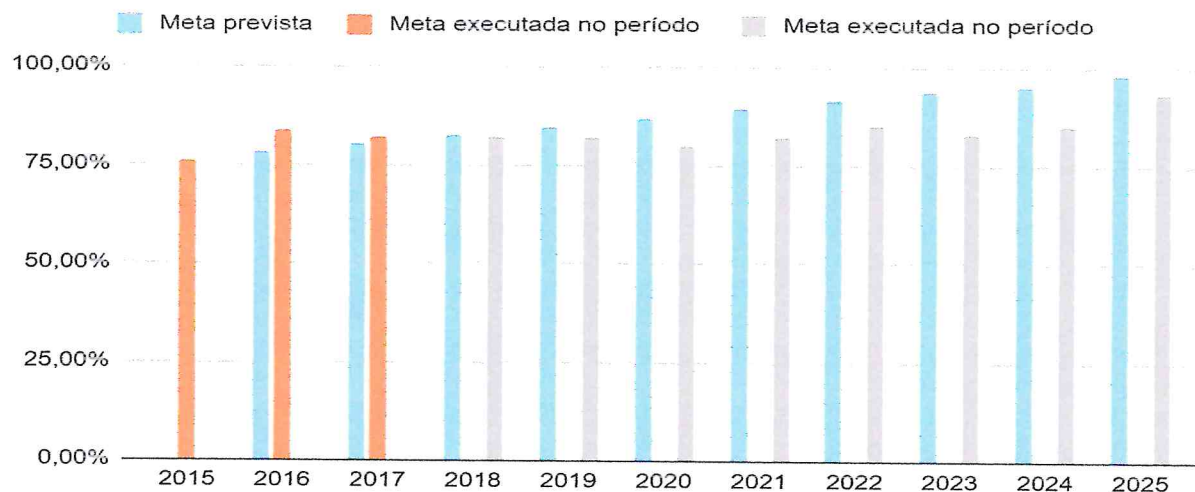
Fone (12) 3128-7777

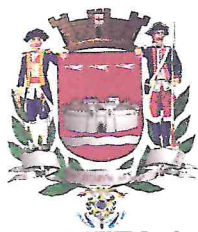
E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br



INDICADOR 3B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		78,2	80,4	82,6	84,8	87	89,2	91,4	93,6	95,8%	100%
Meta executada no período (dato oficial)	76%	84%	82%								
Meta executada no período (dato extraoficial)				82%	82%	80%	82%	85%	83%	85%	93,4%

Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



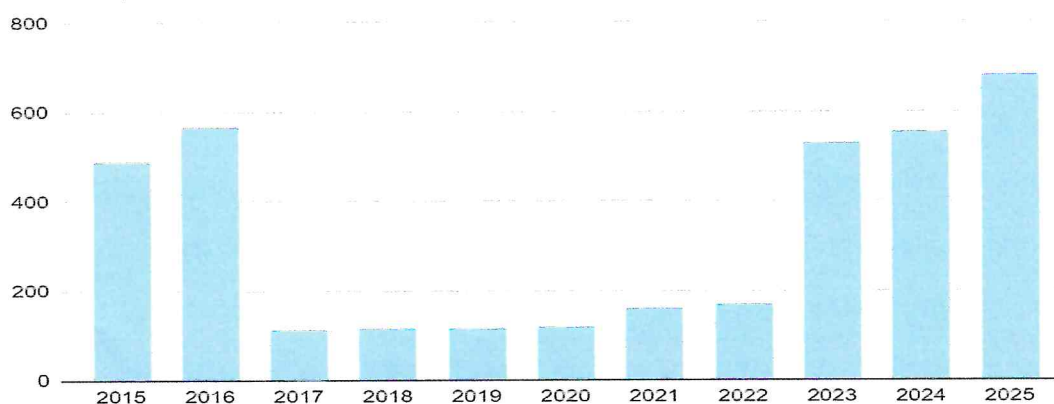


META 4

Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar e sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível sua integração nas classes regulares.

- **Indicadores de monitoramento**

População de 4 a 17 anos que frequenta as Escolas Municipais



INDICADOR 4A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											
Meta executada no período (dato oficial)	488	566	114	117	117	120	160	168	529	555	681
Meta executada no período (dato extraoficial)											

META 5

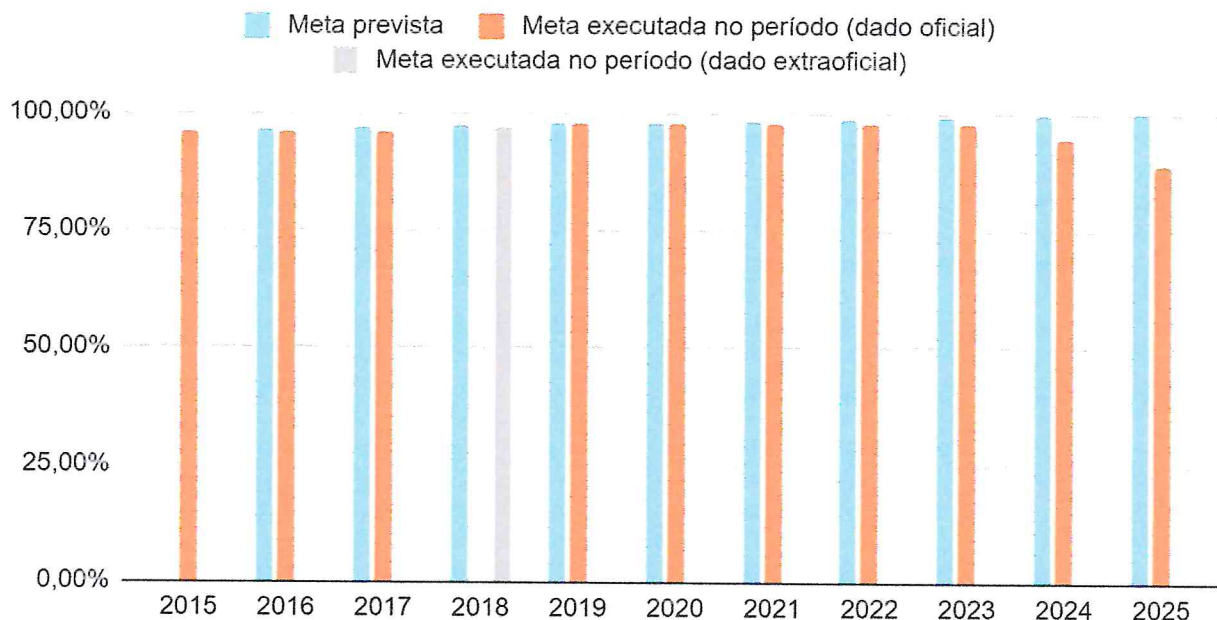
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental, em consonância como Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa– PNAIC.



● Indicadores de monitoramento

INDICADOR 5A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		96,40 %	96,80 %	97,20 %	97,60 %	98%	98,40 %	98,8	99,20 %	99,6 %	100%
Meta executada no período (dado oficial)	96,00 %	96,00 %	96,00 %		98,00 %	98,00 %	98,00 %	98,00 %	98,00 %	94,7%	89%
Meta executada no período (dado extraoficial)				97,00 %							

Taxa de alfabetização de crianças ,que concluíram o 3ºano o ensino fundamental





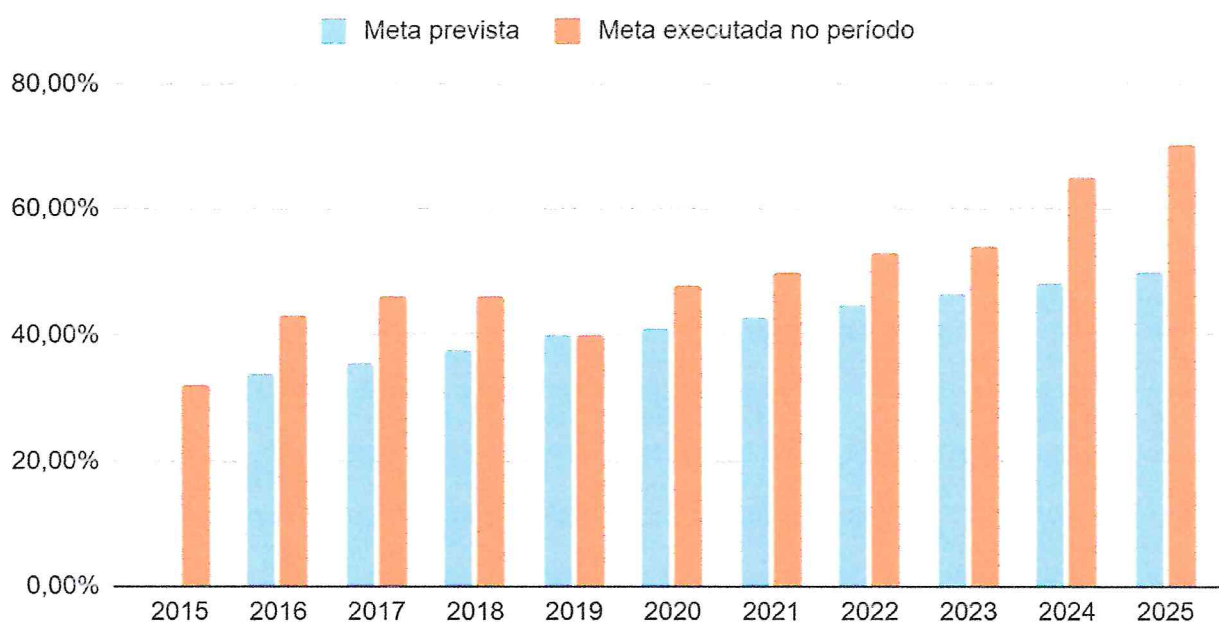
META6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, até o término deste plano.

● Indicadores de monitoramento

INDICADOR 6A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		33,80 %	35,60 %	37,40 %	39,80 %	41%	42,80 %	44,60 %	46,40 %	48,2 %	50%
Meta executada no período (dado oficial)	32,00 %	43,00 %	46,30 %		40,00 %	48,00 %	50,00 %	53,00 %	54,00 %	65%	70%
Meta executada no período (dado extraoficial)				46,30 %							

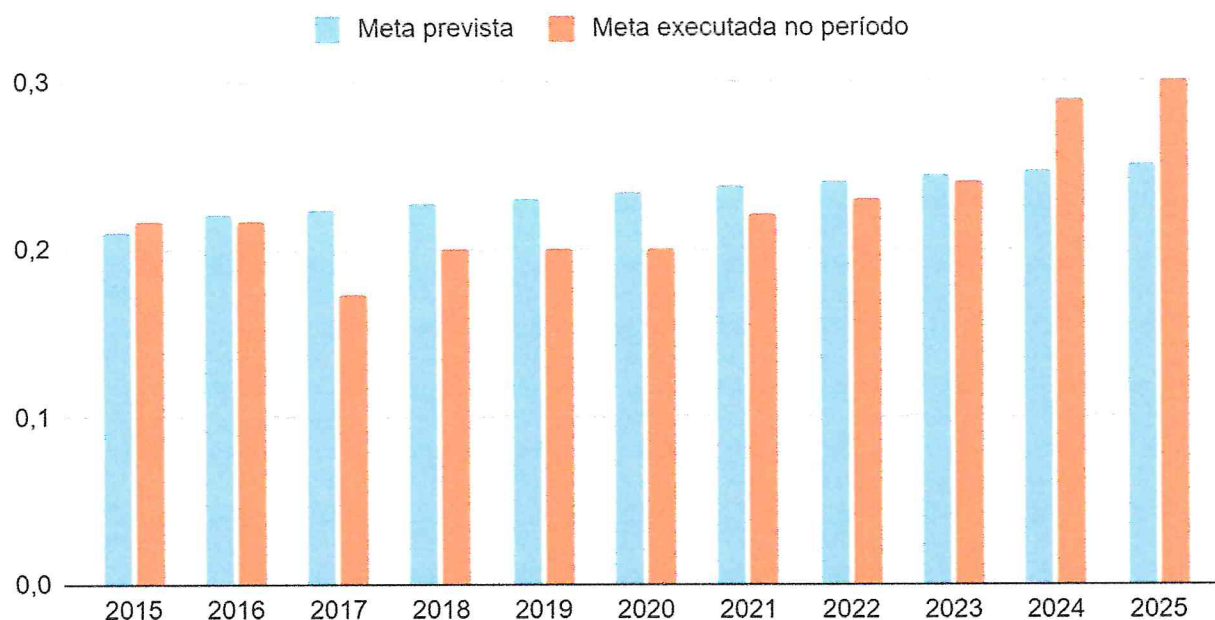
Porcentagem das Escolas Públicas que atendem Educação em Tempo Integral





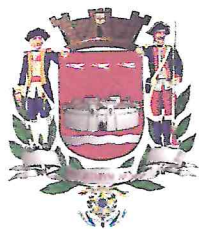
INDICADO R 6B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		22,03	22,36	22,69	23,02	23,35	23,68	24,01	24,34	24,67%	25%
Meta executada no período (dado oficial)	21,70 %	21,66	17,30 %	20%	20%	20%	22%	23%	24%	28,83%	30%
Meta executada no período (dado extraoficial)				20%							

Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



META 7

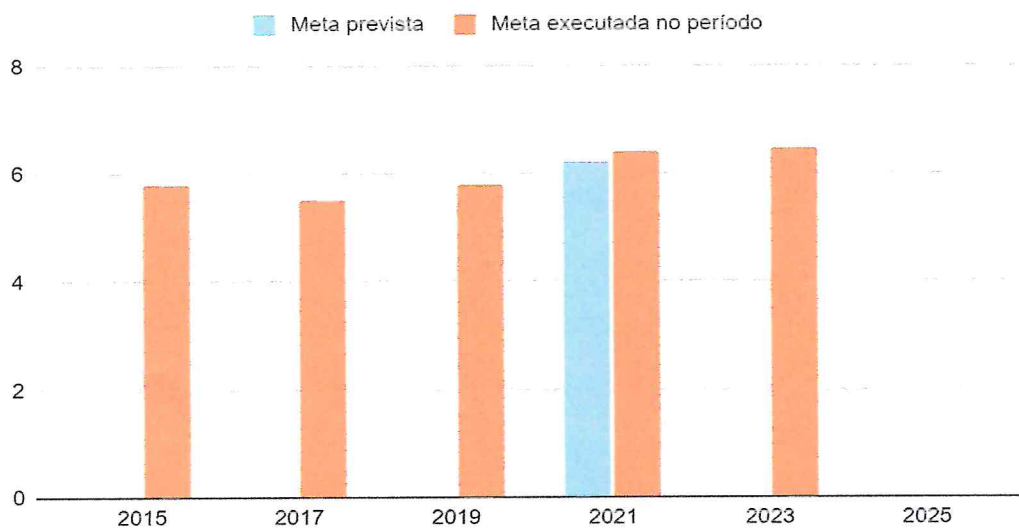
Fomentar a qualidade da educação básica em todos os níveis, segmentos e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias locais para o índice de desenvolvimento da educação básica –IDEB:



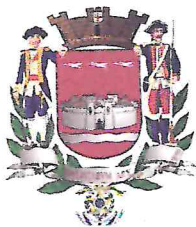
● Indicadores de monitoramento

INDICADOR 7A	2015	2017	2019	2021	2023	2024	2025
Meta prevista				6,21			
Meta executada no período (dato oficial)	5,80	5,50	5,80	6,40	6,45		
Meta executada no período (dato extraoficial)							

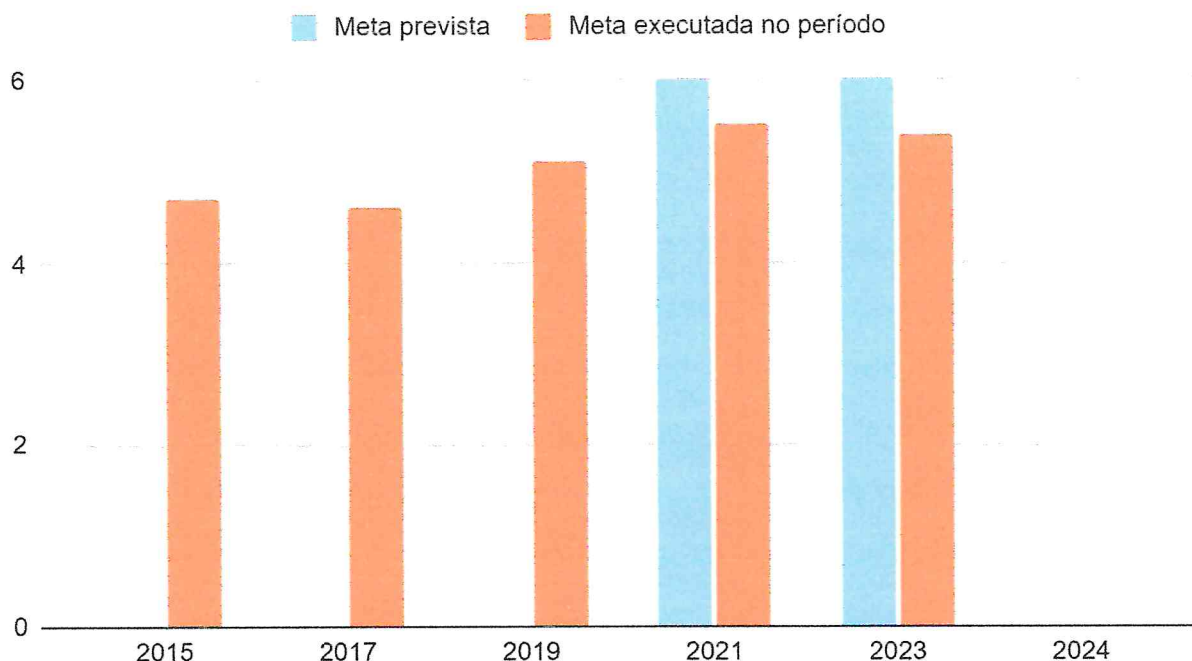
Ideb Anos Iniciais



INDICADOR 7B	2015	2017	2019	2021	2023	2024	2025
Meta prevista				6,00	6,00		
Meta executada no período (dato oficial)	4,70	4,60	5,10	5,50	5,40		
Meta executada no período (dato extraoficial)							



Ideb Anos Finais

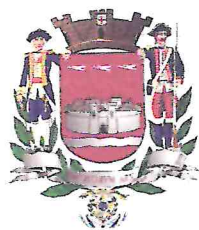


META 8

Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo, até o último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, privadas de liberdade, das regiões de menor escolaridade no município, dos 25% mais pobres, bem como igualara escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

● Indicadores de monitoramento

INDICADOR 8A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista										12	
Meta executada no período (dado oficial)	10,20 %										
Meta executada no período (dado extraoficial)		10,7	10,7	10,8	10,8	11	11,01	11,03	11,03	11,8	11,8

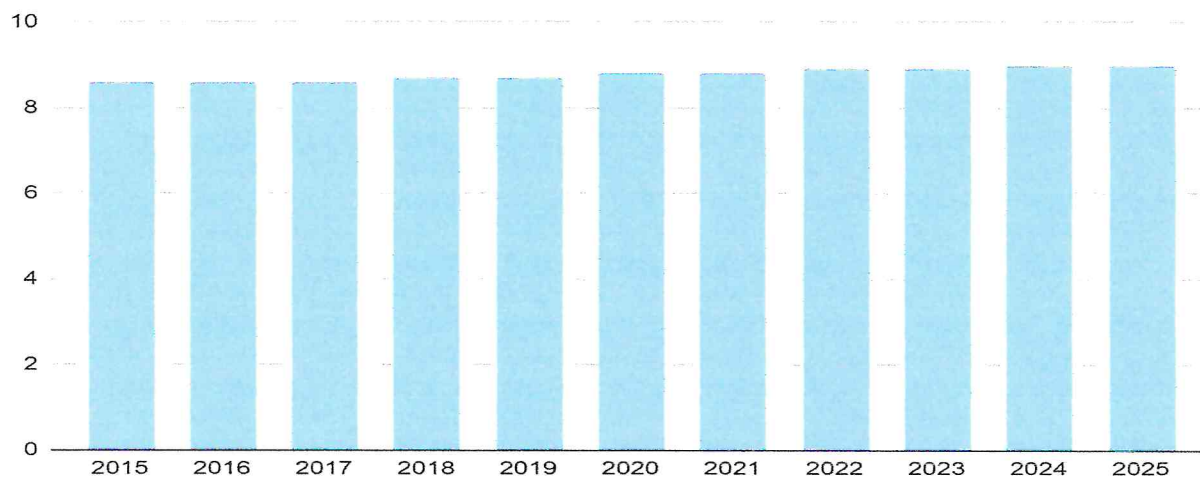


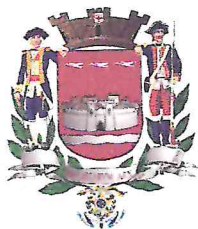
Quantia de anos da Escolaridade Media da População de 18+



INDICADOR 8B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)	8,6	8,6	8,6	8,7	8,7	8,8	8,8	8,9	8,9	9	9
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Quantia de anos de escolarização da população mais pobre



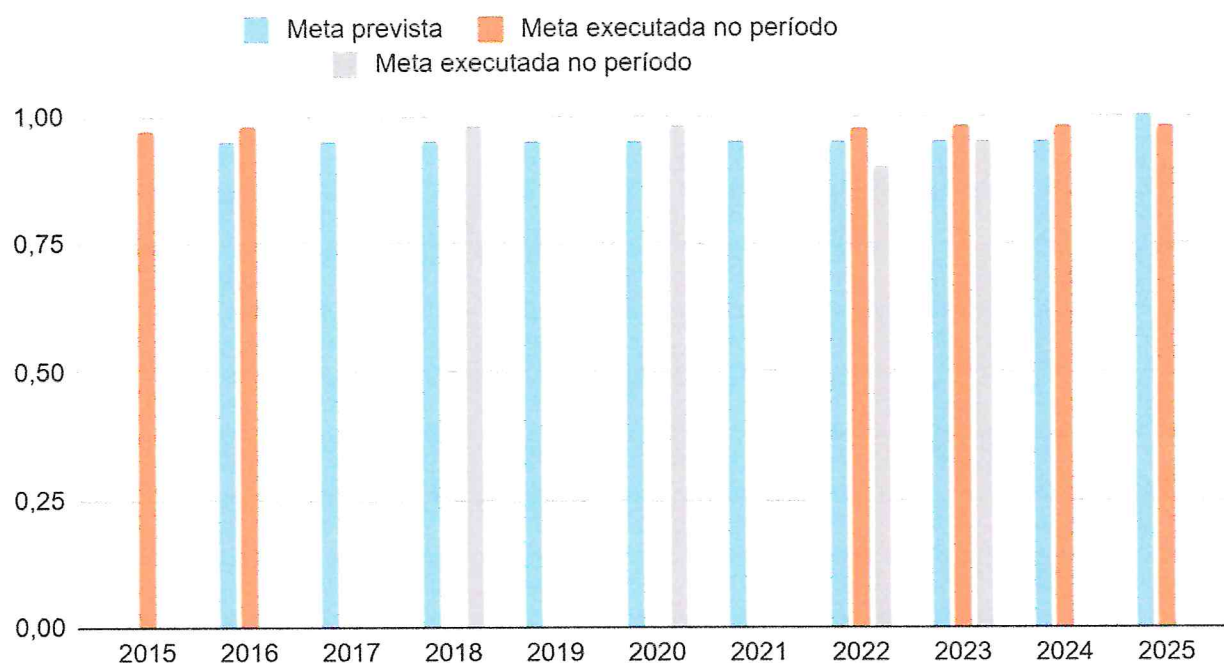
**META 9**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) e, até o final da vigência deste PME, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até quinto ano de vigência deste PME.

● Indicadores de monitoramento

INDICADOR 9A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	100%
Meta executada no período (dado oficial)	97,10 %	98,00 %	86,00%*		87,00%*		88,00%*	97,7%	98%	98%	98%
Meta executada no período (dado extraoficial)				98,00 %		98,00 %		90,00 %	95,00 %		

Taxa de Alfabetização da População de 15 anos

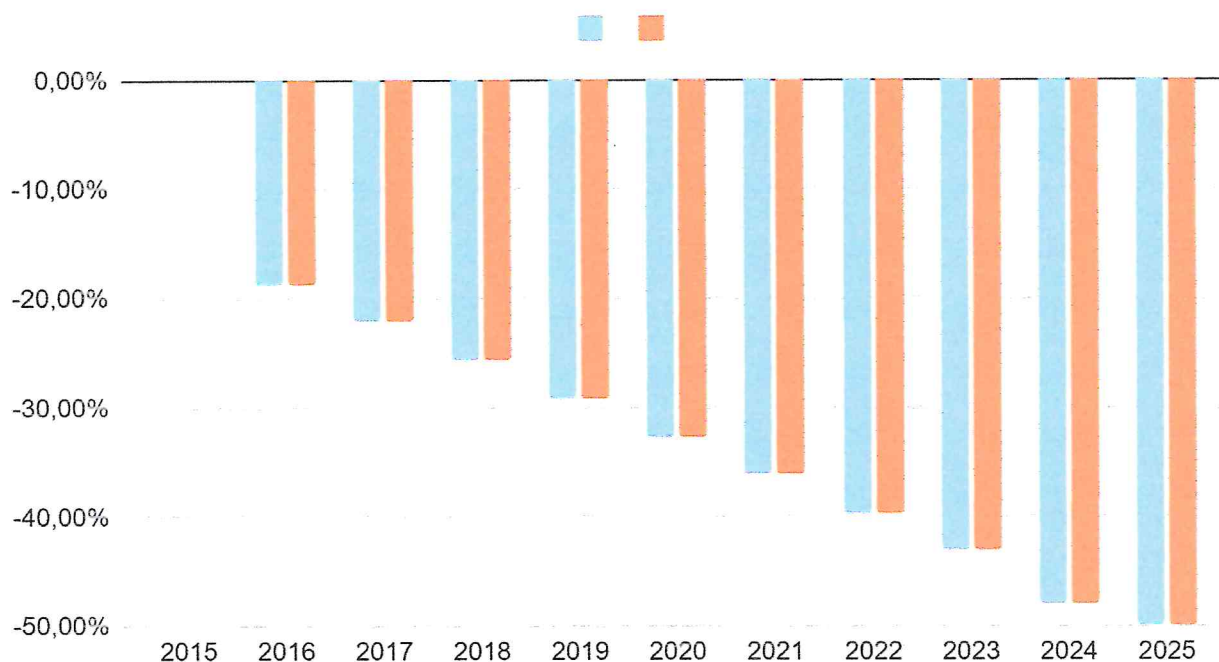


**Fonte: QEdu (<https://gedu.org.br/>)



INDICADOR 9B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		-18,68	-22,16	-25,64	-29,12	-32,66	-36	-39,56	-43,04	-48	-50
Meta executada no período (dado oficial)	2,85%	2,00%	14%	12%	13%	12%	12%	2,3%	2%	2%	2%
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Taxa de Analfabetismo Funcional de 15 anos ou mais

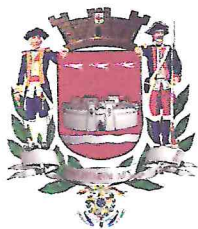


META 10

Oferecer, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

● *Indicadores de monitoramento*

NÃO SE APLICA



META 11

Criar escolas de Educação Profissional Técnica de nível médio na rede municipal, se plenamente atendida a Educação Infantil e Fundamental, com vinculação aos arranjos produtivos, sociais, culturais locais e regionais, sem comprometimentos das verbas educacionais específicas para os segmentos de obrigação municipal de Educação Básica (etapas de educação infantil, fundamental e médio).

● **Indicadores de monitoramento**

NÃO SE APLICA

META 12

Estimular, através de ações coordenadas das redes públicas municipal, estadual e privada, a continuidade da formação da população, de modo prioritário de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, através do seu ingresso no ensino superior, bem como a expansão do número de vagas e de cursos de nível superior nas modalidades presencial e à distância no município, assegurada a qualidade da oferta e expansão das vagas, especialmente no segmento público.

● **Indicadores de monitoramento**

NÃO SE APLICA

META 13

Buscar, junto às esferas governamentais competentes, bem como fomentar dentre a iniciativa privada, a implantação de programas de pós-graduação *strictosensu*, afim de elevar a qualidade do ensino superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de ensino.

● **Indicadores de monitoramento**

NÃO SE APLICA

**META 14**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a elevar o grau de formação dos docentes do ensino básico para os graus de mestres e doutores

● **Indicadores de monitoramento****NÃO SE APLICA****META 15**

Garantirem regime de colaboração entre a União, os Estados, o distrito Federal e os Município, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

● **Indicadores de monitoramento****NÃO SE APLICA****META 16**

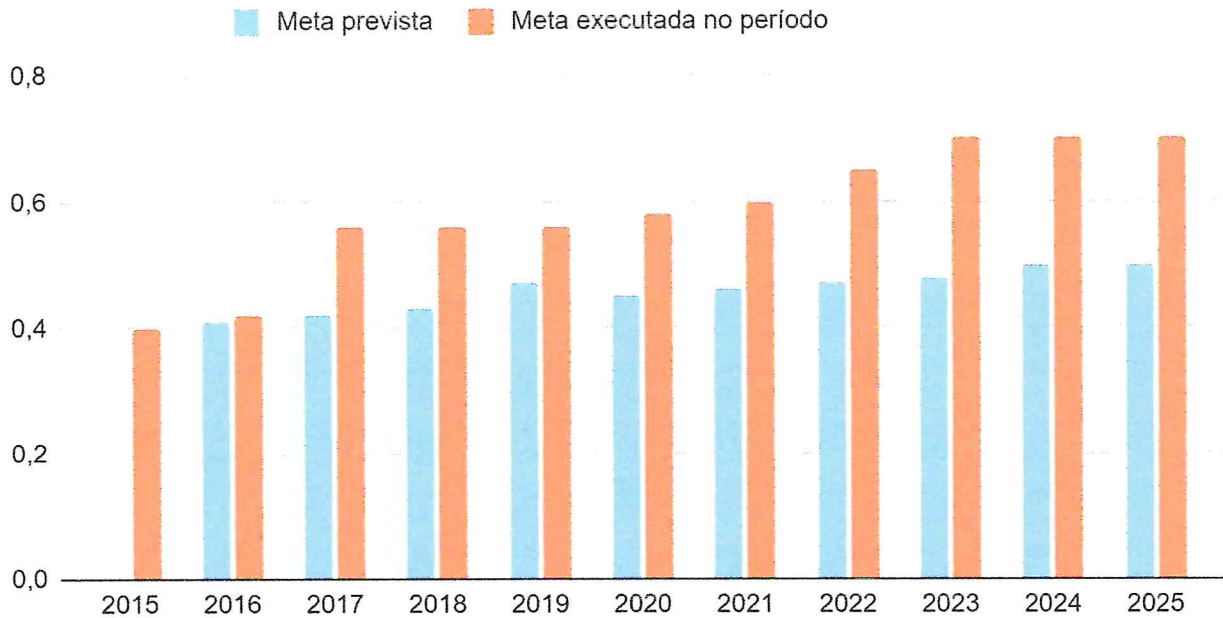
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do município e região.

● **Indicadores de monitoramento**

INDICADOR 16A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		41%	42%	43%	47%	45%	46%	47%	48%	50%	50%
Meta executada no período (dado oficial)	40,00 %	42,00 %	56,00 %	56,00 %	56,00 %	58,00 %	60,00 %	65,00 %	70,00 %	70%	70%
Meta executada no período (dado extraoficial)											



Percentual de professores da Educação básica com pós graduação



META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.

● **Indicadores de monitoramento**

EM FASE DE ADEQUAÇÃO



META 18

Adequar o plano de carreira do magistério do Município, com critérios de evolução e promoção que reconheçam e valorizem o trabalho e experiência dos profissionais do mesmo, tendo como objetivo a qualidade do ensino.

● **Indicadores de monitoramento**

EM FASE DE ADEQUAÇÃO

META 19

Assegurar com as condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada à consulta pública a comunidade escolar no âmbito das políticas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município, Estado e União.

● **Indicadores de monitoramento**

O município tem assegurado por meio de eleição os membros dos conselhos escolares

Meta 20

Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação do Município.

● **Indicadores de monitoramento**

Acompanhamento no portal da transparência


Bruno Modesto dos Santos
CPF: 352.557.298-09
Secretário Municipal Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Praça Condessa de Frontin, nº 82, Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ

Telefone: (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Município: Guaratinguetá

Código: 3518404

Microrregião: Guaratinguetá

Mesorregião: Vale do Paraíba Paulista

UF: São Paulo